



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 48/2021

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO NOVO DO GALEÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, é necessário proceder à reparação da rede de águas e esgotos, no Caminho Novo do Galeão, pelo que ficará interrompida a circulação automóvel, a partir do dia 11 de fevereiro e por um período de 5 dias.

Durante esta interrupção e apenas para trânsito local, será permitida a circulação nos dois sentidos.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Município do Funchal, aos 10 de fevereiro de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Bruno Ferreira Martins